

Boletim de Serviço

Nº 82, 13 de agosto de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto
Diretor de Atenção à Saúde

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO HUSM.....	04
Relação de Documentos com Autorização de Descarte Definitivo.....	04
PORTARIAS.....	05
Portaria nº 133 de 21 de julho de 2018.....	05
Portaria nº 134 de 02 de agosto de 2018.....	05
Portaria nº 135 de 02 de agosto de 2018.....	05
Portaria nº 136 de 09 de agosto de 2018.....	06
Portaria nº 137 de 09 de agosto de 2018.....	06
Portaria nº 138 de 10 de agosto de 2018.....	06

SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO HUSM
Relação de Documentos Arquivados com Autorização de Descarte Permanente

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Por meio do Mem. nº 015/2018- Comissões/HUSM, informar a *Relação dos Documentos Constantes do Arquivo Morto do HUSM, com Autorização da Comissão de Avaliação de Documentos para Eliminação*. O volume documental a ser eliminado é de 625 caixas de arquivo, perfazendo meia tonelada de papel. Esses documentos serão doados a empresa ASMAR que realizará a reciclagem do material, que por ser de cunho sigiloso, contará com a presença de um representante do HUSM durante o processo.

Lista de eliminação autorizada pelas Comissões de Revisão de Prontuário e Permanente de Avaliação de Documentos			
Procedência	Documento	ANO	Total CX
Farmácia	Segunda via de pedidos de medicação Controlados	2016	112
Farmácia	Segunda via de pedidos de medicação Controlados	2017	198
Farmácia	Segunda via de pedidos de medicação Gerais	2016	69
Farmácia	Segunda via de pedidos de medicação Gerais	2017	126
COFIN	BPA individual CD-4 CD-8 Carga Viral Siscel	2016	12
COFIN	BPA individual CD-4 CD-8 Carga Viral Siscel	2017	19
COFIN	BPA individual CD-4 CD-8 Carga Viral Siscel (Janeiro até abril)	2018	11
COFIN	BPA individual Cintilografia	2016	4
COFIN	BPA individual US obstétrico	2016	6
COFIN	BPA individual Tomografia	2016	33
COFIN	BPA individual Ecocardiograma	2016	3
COFIN	BPA individual PCR	2016	2
COFIN	BPA individual Mamografia	2016	1
COFIN	BPA individual Ultrassonografia	2016	15
COFIN	BPA individual Anatomopatológico	2016	11
Estatística	Relatório Estatístico Anatomopatológico	ago/09	1
Estatística	Relatório Estatístico de consultas de implante de marcapasso	1986 - 1995	1
Estatística	Relatório Estatístico Tomografias	abr/02	1
Total de caixas a serem descartadas			625

PORTARIAS

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria Nº 133 de 21 de Julho de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 122, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 80 de 23 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23541.000334/2018-07, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02 de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 134 de 02 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 112, de 02 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77 de 02 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23541.000509/2018-78, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01 de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 135 de 02 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 111, de 02 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77 de 02 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23541.000510/2018-01, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2018 de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 136 de 09 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 114, de 02 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77 de 02 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23541.000506/2018-34, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2018 de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

portaria nº 137 de 09 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 115, de 02 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77 de 02 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23541.000508/2018-23, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2018 de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

portaria nº 138 de 10 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 106 de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 02 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23541.000197/2018-01, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04 de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS – EBSERH